



Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Em, 24 de março de 2025 ♦ Ano: XVII ♦ Edição Ordinária nº. 2.057 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

» EDITAL PCA - 21 DE MARÇO DE 2025.

» INDICAÇÕES/2025.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP Nº. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-BRASIL

A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: <https://domunicipio.com>



CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE

EDITAL DE PAUTO EXCLUSIVA SESSÃO ORDINÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Coité, no uso de suas atribuições, faz saber pauta exclusiva da Sessão Ordinária de 31 de março de 2025, às 9:00 hs, de acordo com o Regimento Interno e o Decreto Legislativo n. 213, de 13 de novembro de 2014, para julgamento da Prestação de Contas Anual abaixo epigrafada, cujo gestor poderá apresentar defesa oral, por si ou por procurador constituído, após o final da discussão, com duração igual ao tempo utilizado na discussão pelos parlamentares, nos termos do Parágrafo Único do Art. 8º, do Decreto Legislativo 213/214.

PCA Nº 001/2022-07699E23 - Prestação de Contas Anual

Interessado: Marcelo Passos de Araújo

Assunto: Prestação de Contas Anual – 2022

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 21 de março de 2025.


Presidente



CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER LEGISLATIVO
Vereador **MAZINHO DA AMBULÂNCIA**

INDICAÇÃO Nº 53/2025

Indica ao Executivo Municipal a Construção de uma Passagem Molhada na Estrada que liga o Povoado da Varginha aos Povoados de Riacho do Morro e Domingos, neste Município.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité/BA, na forma do art.65, § 2º, do seu Regimento Interno:

Considerando a existência de Dotação Orçamentária nº 15.451.020.2.045, Unidade Orçamentária 09.09, Unidade Executora: 09.09 – Secretaria Municipal de Infraestrutura – MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E ENCASCALGAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS;

Considerando que a falta de uma passagem molhada tem causado dificuldades de mobilidade, principalmente em períodos chuvosos, afetando diretamente moradores, estudantes e produtores locais;

Considerando que a construção dessa infraestrutura garantirá mais segurança e acessibilidade, facilitando o deslocamento de veículos e pedestres em períodos de cheia;

Considerando que é uma demanda da população, buscando melhores condições de tráfego e escoamento da produção local;

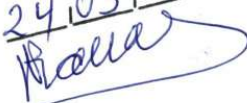
INDICA ao Executivo Municipal a Construção de uma Passagem Molhada na Estrada que liga o Povoado da Varginha aos Povoados de Riacho do Morro e Domingos, neste Município.

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA e a Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme art. 65, § 4º, do Regimento Interno.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,

Conceição do Coité/BA, 14 de fevereiro de 2025.


Mazinho da Ambulância
Vereador

PODER LEGISLATIVO
APROVADO
24.03.2025


**Conceição do Coité - Ba.****Poder Legislativo****Gabinete do Vereador - Léo do Sindicato****INDICAÇÃO Nº 72/2025****Indica a aquisição do Kit de Equipamentos para
o Conselho Tutelar de Conceição do Coité – BA****CONSIDERANDO:**

Fortalecimento da Proteção Infantil: O Conselho Tutelar é a principal instância de defesa dos direitos da criança e do adolescente no município. A falta de equipamentos adequados compromete o atendimento, impactando diretamente na segurança e no bem-estar dos menores em situação de vulnerabilidade.

Melhoria nas Condições de Trabalho: Os conselheiros tutelares desempenham uma função essencial, mas enfrentam dificuldades estruturais e operacionais. A aquisição do kit, que inclui veículo, mobiliário e equipamentos tecnológicos, proporcionará melhores condições de trabalho e maior agilidade nos atendimentos.

Compromisso com a Eficiência do Serviço Público: A modernização da estrutura do Conselho Tutelar resultará em um serviço mais eficiente e acessível, garantindo que as demandas da população sejam atendidas com maior celeridade e qualidade. O fortalecimento deste órgão é um investimento direto na proteção dos direitos fundamentais de nossas crianças e adolescentes.

Indica ao Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania a destinação do Kit Equipamentos para o Conselho Tutelar de Conceição do Coité – BA, com o objetivo de fortalecer a estrutura do órgão e aprimorar a prestação de serviços à população.

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao **Prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA e Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania**, conforme art.65, § 4º, do Regimento Interno.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Conceição do Coité, 21 de fevereiro de 2025

LÉO DO SINDICATO – PSD
Vereador

PODER LEGISLATIVO
APROVADO
24/03/2025


Praça Theógenes A. Calixto, 88 - Gravatá - Conceição do Coité, Bahia



Conceição do Coité - Ba.
Poder Legislativo
Gabinete do Vereador - Ariel Ramos

INDICAÇÃO Nº 76/2025

Indica ao Executivo Municipal pavimentação da Rua Jair Martins de Lima, no Bairro da Terra Nova.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité/BA, na forma do art. 65, § 2º, do seu Regimento Interno:

Considerando a existência de Dotação Orçamentária nº 15.451.020-1.013, Unidade Orçamentária 09.09, Unidade Executora: 09.09 – Secretaria Municipal de Infraestrutura-PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS NA SEDE, DIST. E POVOADOS;

Considerando que a pavimentação proporcionará segurança e melhora na mobilidade dos pedestres e motoristas;

Considerando que é uma solicitação desejada pelos moradores, pois, eliminará a poeira e a lama, garantindo boa acessibilidade;

Considerando que o Executivo deve melhorar a infraestrutura neste Município;

Indica ao Executivo Municipal a **pavimentação da Rua Jair Martins de Lima, no Bairro da Terra Nova, neste Município.**

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA e a Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme art. 65, § 4º, do Regimento Interno.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,

Conceição do Coité, 28 de fevereiro de 2025.

VEREADOR
» ARIEL «

Ariel Ramos
Vereador

PODER LEGISLATIVO
APROVADO
24.03.2025

Praça Theógenes A. Calixto, 88 - Gravatá - Conceição do Coité, Bahia.



Poder Legislativo
Gabinete do Vereador
Beto da Pinda

INDICAÇÃO Nº 88/2025

Indica ao Executivo Municipal, a construção de uma praça com parque infantil na comunidade da Pinda, neste Município.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité/BA, na forma do art.65, § 2º, do seu Regimento Interno:

Considerando a existência de Dotação Orçamentária nº 15451.020.1.014, Unidade Orçamentária 09.09, Unidade Executora: 09.09 – Secretaria Municipal de Infraestrutura – Construção e Ampliação de Praças, Quisque Parques, Viveiros e Jardins;

Considerando que a comunidade da Pinda carece de uma praça;

Considerando que a praça com um parque infantil irá trazer comodidade e lazer aos moradores daquela comunidade;

Considerando que existem muitos moradores Na Pinda;

Indica ao Executivo Municipal a a construção de uma praça com parque infantil na comunidade da Pinda, neste Município.

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA e a Secretaria Municipal de Infraestrutura, e a Associação Comunitaria da Pinda e Região conforme art. 65, § 4º, do Regimento Interno.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Conceição do Coité/BA, 12 de março de 2025.

Beto da Pinda
Beto da Pinda
Vereador

PODER LEGISLATIVO
APROVADO
24/03/2025
Macedo

Praça Theógenes A. Calixto, 58 - Gravatá - Conceição do Coité - BA, CEP 48.730-000

1



Conceição do Coité-Ba.

Poder Legislativo

Gabinete do Vereador - Nego Jai

INDICAÇÃO Nº 93/2025

Indica ao Governo do Estado via EMBASA a extensão da rede de água no Povoados de Claros, Lameiro da mancanbira e região.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 65, do seu Regimento Interno,

Considerando que o fornecimento de água é um direito Universal;

Considerando que abrange os povoados de Lameiro do umbuzeiro e Lameiro de pau de rato;

Considerando que essas regiões moram aproximadamente 150 famílias;

Considerando que essas localidades vivem sofrendo por falta de água potável;

Indica ao Governo do Estado via EMBASA a extensão da rede de água no Povoados de Claros, Lameiro da mancanbira e região.

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao Governo do Estado e o presidente da EMBASA.

Gabinete do Vereador

Conceição do Coité, 12 de março de 2025


Nego Jai
União Brasil

PODER LEGISLATIVO
APROVADO

24.03.2025




Conceição do Coité - Ba.
Poder Legislativo
Gabinete do Vereador - Lindo de Neuza

INDICAÇÃO Nº 98/2025

Indica a EMBASA a extensão de rede de água nas localidades de Boa Hora, Baixa Nova, Sentada e Queimada Nova.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art.104 do seu Regimento Interno,

Considerando a importância da água para sobrevivência e realização das necessidades básicas de higiene de qualquer indivíduo;

Considerando o pedido dos moradores das localidades de Boa Hora e Sentada;

Considerando que esta proposta vai beneficiar mais de duzentos moradores;

INDICA a EMBASA a extensão de rede de água ligando o Povoado de Cajazeira às comunidades de Boa Hora, Sentada e Queimada Nova.

Dê-se conhecimento desta Indicação à EMBASA e ao Prefeito Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 17 de maio de 2025.


Eriberto Antonio Almeida Filho
Lindo de Neuza
Vereador-SD

PODER LEGISLATIVO
APROVADO
29/03/2025


Praça Theognes Antonio Calixtonº.88-Bairro:Gravatá-CEP:48.730-000
Tel.: (75)3262-1329-E-mail:eribertoadm@gmail.com

Deus é Fiel e Justo! »»»Página 1 de 1

Poder Legislativo - Conceição do Coité Bahia

GABINETE DA VEREADORA MARLI DE BANDIAÇU



INDICAÇÃO Nº 100/2025

INDICA a pavimentação de rua José Germano Simões, no distrito de Bandiaçu no Município de Conceição do Coité - BA

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na formado Art.65, do seu Regimento Interno,

Considerando a existência de **RECURSOS** na Lei Orçamentária de 2025, através da Unidade Orçamentária nº 15451.020.1.013, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS NA SEDE, DIST. E POVOADOS-Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Considerando que é de grande importância as obras de pavimentação, pois sana o problema com o acúmulo de lama e consequentemente buracos causando prejuízos para quem trafega pelas referidas ruas, bem como os moradores.

Considerando que a pavimentação das referidas ruas irá trazer mais qualidade de vida aos moradores.

INDICA a pavimentação da rua José Germano Simões no distrito de Bandiaçu no Município de Conceição do Coité - BA.

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA e a Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme art. 65, § 4º, do Regimento Interno.

Sala da Sessão, Conceição do Coité, 12 de Março de 2025


Marli Simões dos Santos
Vereador do PT

**PODER LEGISLATIVO
APROVADO**
34.03.2025


**Conceição do Coité-Ba.****Poder Legislativo****Gabinete da Vereador – Professor Robenilton****INDICAÇÃO Nº 106/2025**

**Indica ao Prefeito Municipal o retorno da
Semana da Cultura neste município, em
Conceição do Coité.**

A Câmara Municipal de Conceição do Coité/BA, na forma do Art.65, §2º do seu Regimento Interno.

Considerando a existência de Dotação Orçamentária na Secretaria de Educação Cultura e esporte Elemento de Despesas: 13392 0082.020.

Considerando a Semana da Cultura é um evento tradicional, que teve sua primeira edição em 1967, e promove um espaço de diálogo, trocas de saberes entre os agentes culturais, artistas, população local e do Território do Sisal;

Considerando que a Semana da Cultura congrega e propõe o fomento e a circulação da cultura popular regional, numa integração dialógica de saberes e memórias, entre os 20 municípios do Sisal e entorno, através de exposições, festivais, oficinas de artes, apresentações culturais, performances artísticas e dinamização dos espaços públicos.

Considerando que a Semana da cultura fomenta o turismo cultural, atraindo pessoas de toda a região, gerando lucros aos comerciantes e gerando renda a população.

Indica ao Prefeito Municipal o retorno da Semana da Cultura, neste município, em Conceição do Coité.

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA e a Secretaria Municipal de Educação, conforme art.65,§4º, do Regimento Interno.

Sala das Sessão da Câmara Municipal

Conceição do Coité, 18 de Março de 2025


Robenilton
VEREADOR

PODER LEGISLATIVO
APROVADO
24.03.2025




Conceição do Coité-Ba.

Poder Legislativo

Gabinete do Vereador - César do Hospital

INDICAÇÃO Nº 107/2025

**Indica ao Executivo Municipal a
pavimentação da Rua José Rufino dos
Santos no bairro Pouso Feliz.**

A Câmara Municipal de Conceição do Coité/BA, na forma do art.65, § 2º, do seu Regimento Interno:

Considerando a existência de Dotação Orçamentária nº 15451.020.1.013, Unidade Orçamentária 09.09, Unidade Executora: 09.09 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Considerando a redução dos danos causados aos moradores em período de chuvas;

Considerando também que essa ação pode minimizar aspectos que impactam na questão de saúde pública e na qualidade de vida dos moradores e sociedade;

INDICA ao Executivo Municipal a pavimentação da Rua José Rufino dos Santos no bairro Pouso Feliz, situada próximo a avenida Luiz Eduardo Magalhães.

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA e a Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme art. 65, § 4º, do Regimento Interno.

Sala das Sessão da Câmara Municipal

Conceição do Coité, 19 de março de 2025


Francisco César Braz Silva
César do Hospital
Solidariedade

Rua Theognes Antônio Calixto – Conceição do Coité

**PODER LEGISLATIVO
APROVADO**
24/03/2024




Conceição do Coité - Ba.
Poder Legislativo
Gabinete da Vereadora - Luzia da Saúde

INDICAÇÃO Nº 108/2025

**Indica a construção da praça no povoado de Serrote,
em Salgadália.**

A Câmara Municipal de Conceição do Coité/BA, na forma do Art.65, §2º do seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO:

A existência de **RECURSOS** na Lei Orçamentária de 2025, através da Unidade Orçamentária nº 15451.020.1.014 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, QUIOSQUES, PARQUES, VIVEIROS E JARDINS – Secretaria Municipal de Infraestrutura;

A promoção de bem estar: a construção desse espaço público será de extrema importância para o bem-estar da comunidade local, proporcionando um ambiente adequado para lazer, convivência social e atividades culturais.

A necessidade de uma área de lazer: atualmente, o povoado carece de um espaço estruturado onde moradores de todas as idades possam se reunir de forma segura e confortável. Uma praça bem planejada, com bancos, áreas arborizadas e espaço para atividades físicas, contribuiria significativamente para a qualidade de vida da população, incentivando o convívio comunitário e promovendo hábitos saudáveis.

A valorização da comunidade: a construção da praça pode fomentar o comércio local e valorizar a região, tornando-se um ponto de encontro para eventos culturais e sociais. É essencial que esse espaço contemple acessibilidade, iluminação adequada e infraestrutura que garanta conforto e segurança para todos.

Indica ao Poder Executivo Municipal a construção da praça no povoado de Serrote, em Salgadália, visando proporcionar um espaço de lazer, convivência e integração social para a comunidade, promovendo qualidade de vida, bem-estar e valorização da área.

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao **Prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA**, conforme art.65, § 4º, do Regimento Interno.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Conceição do Coité, 19/03/2025

Luzia Bonfim de S. Lima
LUZIA BONFIM DE SANTANA LIMA -PT
Vereadora

PODER LEGISLATIVO
APROVADO
24/03/2025
[Assinatura]

Praça Theógenes A. Calixto, 88 - Gravatá - Conceição do Coité, Bahia



Conceição do Coité-Ba.

Poder Legislativo

Gabinete do Vereador - Dilton Santana

INDICAÇÃO Nº 111/2025

**Indica ao Prefeito Municipal a
pavimentação da Rua Antônio Silva,
situada no Bairro Alto Do São João, neste
município.**

A **Câmara Municipal de Conceição do Coité**, na forma do Art. 65 do seu Regimento Interno,

Considerando a existência de Dotação Orçamentária nº 15.451.020-1.013, Unidade Orçamentária 09.09 – Secretaria Municipal de Infraestrutura – Pavimentação e drenagem de ruas na sede, distritos e povoados.

Considerando a importância do calçamento da citada rua, que evitará lamas e buracos, onde muitas das vezes quando chove acaba provocando danos irreparáveis aos moradores e aos que ali transitam.

Indica ao Prefeito Municipal a pavimentação da Rua Antonio Silva, Situada no Bairro Alto São João, neste município.

Dê-se conhecimento desta Indicação ao Prefeito Municipal e ao Secretário de Infraestrutura.

Sala das Sessão da Câmara Municipal

Conceição do Coité, 19 de Março de 2025



Dilton Santana

Solidariedade

**PODER LEGISLATIVO
APROVADO**
24.03.2025




Conceição do Coité-Ba.

Poder Legislativo

Gabinete da Vereadora - Manu Resedá

INDICAÇÃO Nº113/2025

Indica a Secretaria de Infraestrutura da Bahia(SEINFRA) a implantação da cobertura de sinal de telefone móvel no Distrito de Santa Rosa, neste Município.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité/BA, na forma do art.65,§2º, do seu Regimento Interno:

Considerando que a localidade citada é um distrito e ainda não possui sinal de telefone móvel

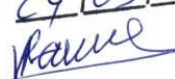
Considerando a necessidade dos moradores da localidade citada em ter mais um meio de comunicação, principalmente em situações de instabilidade de internet.

Diante do exposto, solicitamos da Secretaria de Infraestrutura da Bahia(SEINFRA) que através do programa Fala Bahia, implante o serviço de cobertura de sinal para aparelho móvel no distrito de Santa Rosa.

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, a Secretária de Infraestrutura da Bahia e ao Governador do Estado da Bahia.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Conceição do Coité-BA, 20 de Março de 2025


EMANUELA MARIA MASCARENHA SRESEDÁ
VEREADORA MANU RESEDÁ

PODER LEGISLATIVO
APROVADO
24.03.2025




PODER LEGISLATIVO – CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA
VEREADOR VAGNER DE ORLANDO RAMOS

INDICAÇÃO 116/2025

Indica ao Executivo Municipal, a pavimentação da estrada que liga a sede do município ao Cemitério Novo.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité/BA, na forma do art.65, § 2º, do seu Regimento Interno: Considerando a existência de Dotação Orçamentária nº 15451.020.1.013, Unidade Orçamentária 09.09, Unidade Executora: 09.09 – Secretaria Municipal de Infraestrutura – Manutenção, Recuperação e Encascalhamento de Estradas Vicinais;

Considerando: que a estrada que liga a sede do município ao cemitério novo, melhoramento da acessibilidade para as pessoas que precisam velar e sepultar seus entes queridos.

Indica ao Executivo Municipal a pavimentação da Estrada que liga a sede do município ao cemitério novo, começando pelo antigo Olhos D'Água, seguindo a estrada do Açude Itarandi, tendo em vista que a estrada é mais larga, dando uma maior mobilidade ao trânsito e as pessoas que ali trafegam.

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA e a Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme art. 65, § 4º, do Regimento Interno.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 21 de março de 2025.


VAGNER DE ORLANDO RAMOS
Vereador

PODER LEGISLATIVO
APROVADO
24/03/2025




Conceição do Coité-Bahia
Poder Legislativo
VEREADOR URBANO DO SINDICATO

INDICAÇÃO Nº ~~17~~/2025

Indica ao Prefeito Municipal a limpeza da Lagoa da Tiririca, no povoado de Laginha, neste município de Conceição do Coité - BA.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité/BA, na forma do Art. 65, §2º do seu Regimento Interno.

Considerando a existência de Dotação Orçamentária nº **20.544.018.1.015 - CONTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AGUADAS, AÇUDES, BARREIROS E BARRAGENS**. Unidade Orçamentária 08.08, Unidade Executora: 0808 – SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA , MEIO AMBIENTE E ECONOMIA SOLIDÁRIA;

Considerando a que a referida aguada encontra-se praticamente seca e com muita lama;

Considerando que a Lagoa da Tiririca é a principal fonte de água utilizada por agricultores familiares que cultivam hortaliças às suas margens;

Considerando que esta há muito tempo não é realizada a limpeza na referida aguada.

Indica ao Prefeito a limpeza da Lagoa da Tiririca, no povoado de Laginha neste município de Conceição do Coité - BA.

Dê-se conhecimento desta indicação, quando aprovada, ao Prefeito Municipal, Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Economia Solidária de Conceição do Coité e sociedade geral, conforme art. 65, §4º, do Regimento Interno.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, Conceição
do Coité/BA, 21 de março de 2025.

Urbano Carvalho Oliveira - Vereador do PT


Vereador
Urbano
do Sindicato

PODER LEGISLATIVO
APROVADO
24.03.2025



IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.